

ERRATA EDITAL UNIARP/ SA 070/2021

Dispõe da errata referente ao edital S A 069/2021 relativo ao item 1.2 do edital para cumprimento dos critérios de INGRESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA para o curso de medicina para o SEGUNDO PERÍODO do semestre letivo de 2021/1da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP.

A Coordenação do Curso de Medicina da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, instituição de ensino superior mantida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – FUNIARP, com sede na Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro, CEP 89500-000, em Caçador-SC, por intermédio da Coordenadoria adjunta, esta no uso de suas atribuições regimentais e considerando a legislação em vigência, RESOLVE, tornar público a errata referente ao edital AS 069/ 2021 onde:

LÊ-SE

1.2 Os acadêmicos dos cursos da área da saúde da UNIARP poderão pleitear vagas de transferência para o segundo período do curso de medicina, independente do período em que se encontram no curso de origem, para tal, deverão ter cursado ao menos o primeiro período, em sua totalidade de horas, no curso de primeira escolha.

LEIA-SE

Os acadêmicos dos cursos da área da saúde da UNIARP poderão pleitear vagas de transferência para o segundo período do curso de medicina, independente do período em que se encontram no curso de origem, para tal, deverão ter cursado ao menos o primeiro período ou estar regularmente matriculado, no curso de primeira escolha.

LÊ-SE

9.7 No ato da matrícula o candidato aprovado deverá realizar o pagamento da primeira parcela da semestralidade mediante efetivação da mesma.

LEIA-SE

9.7 No ato da matrícula o candidato aprovado deverá ter concluído com êxito e no mínimo 500h da primeira fase do curso da área da saúde devendo também realizar o pagamento da primeira parcela da semestralidade mediante efetivação da mesma.

Publique-se e cumpra-se.

Emyr Hiago Bellaver, Ms
Coordenador adjunto do curso de medicina UNIARP

Caçador, 19 de maio de 2021.